



Câmara Municipal de Arraiolos

Lista intercalar de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Pedreiro, aberto por Aviso n.º 7595, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 122 de 27/06/2025:

Nos termos do n.º 1 do art.º 23 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publica-se o resultado de **Ordenação Final** dos candidatos ao procedimento concursal acima mencionado.

1. Proposta de lista de ordenação final por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção:

N.	NOME DO CANDIDATO	PPC - Prova Conhecimentos		AP - Avaliação Psicológica	CF - Classificação Final	Obs.
		100,00%		Apto ou Não Apto		
		Nota	Ponderação	Nota		
1	HERNANE LUÍS CHAPANITO BARRETO	15,20	15,20	Apto	15,20	
2	ANTÓNIO JOÃO LATAS ESPADA	14,20	14,20	Apto	14,20	
3	LUÍS MIGUEL PINHEIRO ALVÔCO	13,60	13,60	Apto	13,60	
4	JOSÉ FERNANDO SEVERINO BORRALHO	13,20	13,20	Apto	13,20	
5	JOSÉ LUÍS JUSTO VIRTUOSO	13,00	13,00	Apto	13,00	
6	ALFREDO JOSÉ CHAPANITO BARRETO	12,80	12,80	Apto	12,80	
7	NUNO FERNANDO LOPES E LOPES	10,80	10,80	Apto	10,80	
8	SÉRGIO AUGUSTO VARELA DELGADO	10,20	10,20	Apto	10,20	
9	TIAGO COELHO PEQUITO	10,00	10,00	Apto	10,00	
10	VITOR HUGO BARRETO FREIXA	10,00	10,00	Apto	10,00	



Câmara Municipal de Arraiolos

2. Proposta de lista de exclusão:

N.	NOME DO CANDIDATO	PPC - Prova Conhecimentos		AP - Avaliação Psicológica	CF - Classificação Final	Obs.
		100,00%		Apto ou Não Apto		
		Nota	Ponderação	Nota		
1	FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA RECHARTO	---	---	---	---	a)
2	JORGE ALEXANDRE PONTES MONTEIRO	---	---	---	---	b)
3	OCTÁVIO MANUEL GONÇALVES VILAÇA DA SILVA	8,60	8,60	---	---	c)
4	RUI ALBERTO VALENTE GANCHO	---	---	---	---	d)

- a) Não possuir as habilitações exigidas, conforme o ponto n.º 7 do Aviso de abertura;
- b) Não entregou currículo profissional, atualizado, devidamente datado e assinado, conforme alínea a) do ponto n.º 10.2, do Aviso de abertura;
- c) O candidato excluído por a avaliação ser inferior a 9,50 valores, conforme o ponto 11.4. do Aviso de abertura;
- d) Não ter declarado situação Jurídico-Funcional - ponto 5, de acordo com o formulário da candidatura.

Os candidatos, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão notificados por ofício registado, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do mesmo diploma, conjugado pelos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que lhe oferecer sobre a proposta de avaliação do método de entrevista profissional de seleção e sobre a proposta de lista unitária de classificação final.

Arraiolos, 22 de janeiro de 2026

O Presidente do Júri

Vitor Manuel Pereira Marques